



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.533/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Luis Rogério Destri, 15 (quinze) dias, a partir de 07/01/2025;

II- Luis Valentim Pessim, 15 (quinze) dias, a partir de 17/02/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 07 de janeiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.534/25 DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos seguintes servidores:

I- Altemar Rogério Vidotte, 20 (vinte) dias, a partir de 13/01/2025;

II- Juliana Galbeiro de Castro, 15 (quinze) dias, a partir de 13/01/2025;

III- Hélio Carlos Mancini de Castro, 30 (trinta) dias, a partir de 13/01/2025;

IV- Eliete de Lima Carózio, 10 (dez) dias, a partir de 14/01/2025;

V- Jessica Pessim Hermenegildo, 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2025;

VI- Marcio Rogério Carózio, 15 (quinze) dias, a partir de 17/01/2025;

VII- Lucas Fornazari Campi, 15 (quinze) dias, a partir de 17/01/2025;

VIII- Eliane Cristina Isepan, 10 (dez) dias, a partir de 27/01/2025;

IX- Andreza Gomes Sevilhano Lopes, 10 (dez) dias, a partir de 03/02/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 13 de janeiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.535/25 DE 13 DE JANEIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi: 15 (quinze) dias, a partir de 04/01/2025;

II- Mairto Francisco dos Reis: 04 (quatro) dias, a partir de 09/01/2025;

III- Lucimara do Carmo Costa Silva: 04 (quatro) dias, a partir de 12/01/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 13 de janeiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 3 de 5

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU- Imposto Predial	720.810,80	3.788,92	724.599,72
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	282.138,67	2.227,81	284.366,48
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	280.072,67	57.815,01	337.887,68
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	1.329.723,35	194.734,27	1.524.457,62
1113.03.4.1.00.01	IRRF - RETIDO NA FONTE - EMPRESAS - REINF	361.127,58	68.493,73	429.621,31
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	149.560,67	0,00	149.560,67
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	1.632.958,77	236.640,99	1.869.599,76
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	488.456,78	31.281,29	519.738,07
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	10.608,00	72,00	10.680,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	3.780,00	432,00	4.212,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	8.032,58	7.610,60	15.643,18
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	38.090,41	0,00	38.090,41
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	288,00	0,00	288,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	4.804,20	3.015,00	7.819,20
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	19.524,60	288,00	19.812,60
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	1.560,00	0,00	1.560,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	655,52	43,15	698,67
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	587,54	0,00	587,54
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	140,60	0,00	140,60
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.965,00	60,00	2.025,00
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	94,13	11,21	105,34
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	1.056,38	0,00	1.056,38
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.284,00	360,00	4.644,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	17.110,00	0,00	17.110,00
1121.01.0.1.00.19	PRINCIPAL - PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.931,04	1.944,79	15.875,83
Sub Total		5.371.361,29	608.818,77	5.980.180,06
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	14.220.125,94	1.589.503,57	15.809.629,51
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE -FPM-1% COTA DEZEMBRO	0,00	694.817,84	694.817,84
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	652.504,83	0,00	652.504,83
1711.51.2.1.00.03	COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23	324.868,56	6.040,27	330.908,83
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	451.184,64	7.448,42	458.633,06
Sub Total		15.648.683,97	2.297.810,10	17.946.494,07
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	19.520.335,89	2.239.662,00	21.759.997,89
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	1.793.044,67	35.285,95	1.828.330,62
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	148.721,60	18.808,64	167.530,24
Sub Total		21.462.102,16	2.293.756,59	23.755.858,75
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	2.272,89	538,93	2.811,82
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	559,22	119,22	678,44
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	35.685,65	451,28	36.136,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1754

Página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	3.995,26	519,59	4.514,85
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		42.513,02	1.629,02	44.142,04
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	49.493,36	6.904,59	56.397,95
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto TERRITORIAL Urbano	32.887,44	1.895,13	34.782,57
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.158,22	0,00	2.158,22
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	6.732,23	547,39	7.279,62
1121.01.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA -PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		91.271,25	9.347,11	100.618,36
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	26.152,73	3.239,41	29.392,14
1112.50.0.4.00.02	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imp.Territorial Urb	15.805,56	1.837,98	17.643,54
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	949,80	0,00	949,80
1121.01.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS - outros	9.365,16	814,81	10.179,97
1121.01.0.4.00.02	JUROS E MULTAS DIV.ATIV. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		52.273,25	5.892,20	58.165,45
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.233.662,31	-778.982,17	-8.012.644,48
Sub Total		-7.233.662,31	-778.982,17	-8.012.644,48
Total		35.434.542,63	4.438.271,62	39.872.814,25

Paraíso, 31 de dezembro de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR DO MUNICÍPIO

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTO
TESOUREIRA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f4d5-8bfe-d7e6-5252-34



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1754, ano X, veiculado em 23 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 23/01/2025 às 10:09:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f4d5-8bfe-d7e6-5252-34>